



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Carmem Dilcely da Silva dos Santos
Matrícula SIAPE: 1986573
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Coordenaria de Planejamento , Gestão e Avaliação/ Nucleo de Altos Estudos Amazônicos
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Carmem Dilcely da Silva dos Santos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Coordenaria de Planejamento , Gestão e Avaliação/ Nucleo de Altos Estudos Amazônicos**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 55,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 55,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 3,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **25,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **12,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **13,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Trajetória Profissional e Consolidação de Saberes

Minha trajetória na Universidade Federal do Pará (UFPA) iniciou-se em **2012**, ao ingressar no cargo efetivo de **Assistente em Administração**. Ao longo desses 12 anos de exercício ininterrupto, pautei minha atuação pelo compromisso com a ética, a transparência e a eficiência na gestão pública, evoluindo de uma atuação estritamente operacional para o exercício de funções de alta complexidade técnica e liderança estratégica no **Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA)**.

1. Qualificação Estratégica e Embasamento Jurídico-Administrativo

Um marco fundamental na minha evolução profissional ocorreu em janeiro de 2023, com a obtenção do título de **Especialista em Advocacia da Fazenda Pública** pela Faculdade Legale. Com uma carga horária de 396 horas e aproveitamento de excelência em disciplinas como Contratos Administrativos, Licitação e Improbidade Administrativa, esta formação conferiu-me o embasamento jurídico necessário para mediar processos complexos dentro da universidade. Este saber acadêmico foi transposto diretamente para a

prática administrativa, garantindo a segurança jurídica e a conformidade técnica em todos os atos que coordeno, fundamentando tecnicamente o pleito ao **Nível V**.

2. Vanguarda na Governança e Liderança Estratégica (Requisito V)

Desde fevereiro de 2017, exerço a função gratificada de **Coordenadora de Planejamento, Gestão e Avaliação (FG-1)** do NAEA. Nesta posição, atuo como a **responsável técnica pela alimentação dos sistemas de planejamento** institucional e pela produção do **Relatório Anual de Atividades**, documento vital para a prestação de contas e transparência da unidade perante os órgãos de controle. Minha liderança é consolidada pela participação ativa na comissão de elaboração e implementação do **Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU/NAEA)** (Portaria nº 46/2024), onde atuei no alinhamento das metas locais aos objetivos sistêmicos da Universidade. Esse trabalho gerou resultados institucionais mensuráveis, promovendo uma cultura de planejamento e governança que impacta diretamente a eficiência administrativa da unidade.

3. Domínio Técnico e Gestão de Sistemas de Alta Complexidade (Requisito IV)

Minha competência técnica é validada pela operação de sistemas estruturantes e pela fiscalização de recursos públicos de grande escala:

Gestão de Sistemas: Desde 2022, detenho a responsabilidade pelas autorizações eletrônicas no **SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens)** (Portaria nº 26/2022), atividade que exige domínio especializado da legislação de despesa pública e rigoroso controle financeiro para evitar prejuízos ao erário.

Fiscalização de Projetos: Atuo como **Fiscal do Projeto "Conferência do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia"** (Portaria nº 568/2024), uma iniciativa de alta relevância institucional. Nesta função, asseguro a regularidade na execução de convênios e a correta aplicação de recursos, mitigando riscos e garantindo a entrega dos resultados esperados pela Reitoria.

4. Liderança em Comissões e Fortalecimento da Integridade (Requisito I)

Demonstrei polivalência e responsabilidade ao **presidir comissões sensíveis**, como a de **Avaliação de Estágio Probatório** (Portaria nº 199/2021) e sucessivas frentes de **Tomada de Contas** do material de consumo (Portarias nº 48/2020 e nº 31/2024). Atuei também como membro em comissões de **Reavaliação e Inventário de Bens Permanentes** (Portarias nº 38/2022 e nº 52/2024), onde a aplicação de critérios normativos internos foi essencial para a preservação e correta classificação do patrimônio público. Essas atividades transcendem a execução ordinária do cargo, pois envolvem a tomada de decisão e a coordenação de equipes em processos que zelam pela integridade administrativa.

Conclusão

Em suma, minha trajetória é marcada pela síntese entre o **saber técnico-jurídico** especializado e a **prática administrativa de alto nível**. A atuação contínua em funções de coordenação, a responsabilidade sobre sistemas críticos de controle e a liderança em comissões estratégicas comprovam um perfil

profissional diferenciado, que atende plenamente aos critérios de complexidade e impacto institucional exigidos para a concessão do **RSC-PCCTAE V**.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

6. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.